



Projeto de Lei n. 018/2025.

PROTÓCOLO Nº 018
20 / 06 / 2025
às 09:15h
Câmara Municipal de Alvorada

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo e cláusula de reversão, área pública à empresa J H CONSTRUTORA, para fins de instalação de sua sede no Município de Alvorada/TO, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa J H CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.736.383/0001-00, uma área de terreno público localizada no Setor Industrial do Município de Alvorada/TO, com a finalidade exclusiva de instalação de sua sede e exercício das atividades de transportadora de caminhões e máquinas, com geração de emprego e renda no âmbito local.

Parágrafo único. A área doada será desmembrada da gleba pertencente ao Setor Industrial do Município de Alvorada/TO, conforme mapa e memorial descritivo que integram o presente projeto de lei como Anexos I e II.

Art. 2º A doação dar-se-á com encargo, sendo obrigatória a instalação da sede e o efetivo início das atividades da empresa no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura pública de doação.

Art. 3º A presente doação é feita com cláusula de reversão, de modo que, não sendo cumprido o encargo previsto no artigo anterior no prazo estabelecido, a área doada retornará ao patrimônio do Município de Alvorada/TO, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 4º A reversão da área, nas condições previstas nesta Lei, será formalizada por meio de ato administrativo do Poder



Executivo, mediante regular processo administrativo que assegure à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º As despesas decorrentes da escritura pública de doação e demais encargos cartorários correrão por conta da empresa donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de junho de 2025.

Thaynara de Melo
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



ALVORADA

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Cnpj: 01.800.242/0001-22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei visa autorizar a doação, com encargo e cláusula de reversão, de área pública localizada no futuro Setor Industrial do Município de Alvorada/TO à empresa J H CONSTRUTORA, regularmente inscrita no CNPJ nº 51.736.383/0001-00, com a finalidade de viabilizar a implantação de sua sede própria no Município, onde exercerá as atividades de transportadora de caminhões e máquinas.

A iniciativa está em consonância com o interesse público local, notadamente por fomentar a geração de empregos diretos e indiretos, a movimentação econômica e o desenvolvimento da infraestrutura urbana, além de contribuir para o fortalecimento do ambiente de negócios e a valorização da área designada ao Setor Industrial.

Importante destacar que a Lei prevê a cláusula de reversão e o encargo de início das atividades em até 36 meses, como forma de resguardar o interesse público e garantir que o imóvel será utilizado efetivamente para os fins previstos.

Por fim, informamos que os Anexos I e II, correspondentes ao mapa e ao memorial descritivo da área a ser desmembrada, integrarão o processo legislativo, assegurando transparência, segurança jurídica e publicidade ao ato.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de junho de 2025.

Thaynara de Melo
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Terras Urbana, denominada Lote 01A, Setor Industrial

Proprietária: Prefeitura Municipal de Alvorada

Município: Alvorada U.F: TO

Matrícula: M2973

Comarca: Alvorada

Área: 1,4616 ha ou 14.616,49 m²

Perímetro: 514,83 m

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.615.860,575m e E 705.357,857m; deste segue confrontando com Avenida Eletrificada, com azimute de 158°37'28" por uma distância de 170,000m até o vértice **P-02**, de coordenadas N 8.615.702,269m e E 705.419,818m; deste segue confrontando com Rua 01A, com azimute de 241°01'24" por uma distância de 107,118m até o vértice **P-02A**, de coordenadas N 8.615.650,375m e E 705.326,109m; deste segue confrontando com Lote 01B, com azimute de 337°24'16" por uma distância de 101,745m até o vértice **P-02B**, de coordenadas N 8.615.744,310m e E 705.287,017m; deste segue confrontando com Fazenda Estância Ipê, com azimute 31°21'14" por uma distância de 136,146m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Limites e Confrontações

FRENTE: 170,000 metros para Avenida Eletrificada

FUNDO: 101,745 metros para Lote 01B

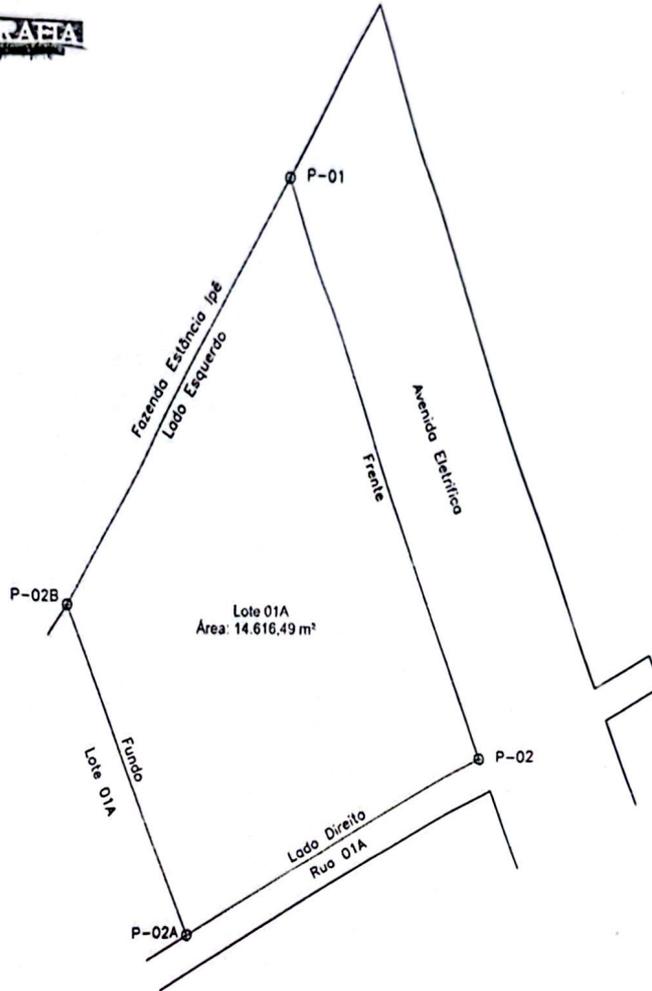
LATERAL DIREITA: 107,118 metros para Rua 01A

LATERAL ESQUERDA: 136,146 metros para Fazenda Estância Ipê.

Alvorada-TO, 09/06/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alvorada
CNPJ nº: 01.800.242/0001-22

Responsável Técnico: MOISES FORTUNATO
Téc. em Agrimensura - CFT. 03435102195



LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
P-01	P-02	158 37'28"	170,000	8.615.860,575	705.357,857
P-02	P-02A	241 01'24"	107,118	8.615.702,269	705.419,818
P-02A	P-02B	337 24'18"	101,745	8.615.650,375	705.328,109
P-02B	P-01	31 21'14"	136,148	8.615.774,310	705.287,017

PLANTA DO IMÓVEL - Área de Terras Urbana, denominada Lote 01A, Setor Industrial

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alvorada		Planta de Situação: 	
Município: Alvorada	UF: TO	Data: 29/06/2025	Escala: 1:2.000
Comarca: Alvorada	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM OFICIAL - SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 51 WGR LATITUDE = 12 30'50,843" S LONGITUDE = 49 6'36,718" W CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0 24'54,137" FATOR DE ESCALA - K = 1.0001942		
Área: 14.616,49 m² 1,4616 ha			
Perímetro (m): 514,83 m			
Matrícula: 2973			
Responsável Técnico: MOISÉS FORTUNATO Téc. em Agrimensura - CFT. 03435102195	Proprietário: Elyzandra de Melo Moura Prefeitura Municipal de Alvorada CPF: 01.800.242/0001-22		

Análise de Compatibilidade
 de Loteamento
 Município: Alvorada/TO